



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

## RATIFICAÇÃO DE DECISÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERNESTO VALIM BOEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, realizado nos moldes do que preconiza a Lei de regência, em especial análise de recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa NISSEI VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.0166.241/0001-29, com a finalidade essencial de inabilitar a licitante VERAUTO AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.791.800/0002-62.

Salienta-se que o Pregoeiro, proferiu decisão onde todas as questões precípuas foram analisadas, sob a ótica da legislação e dos fatos. Dessa forma, houve o recebimento da peça recursal, negando-lhes provimento.

Assim, com base no acima exposto, e demais informações oriundas do Processo de Pregão Eletrônico nº 07/2024, **RATIFICO A DECISÃO DO PREGOEIRO**. Outrossim, **DETERMINO** o prosseguimento do processo licitatório em questão, para ao final, homologá-lo.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

INTIME-SE.

São José dos Ausentes/RS, 29 de abril de 2024.

Publicado no Mural

de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

até: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Ernesto Valim Boeira  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

de 29/04/2024

até: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura